PREFEITURA do PEABIRU
PUBLICADO
Data: 24/4/2008 Pg: 07
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

LEI Nº 664/2008

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GOVERNO MUNICIPAL
02.001	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0020.2005	Publicações de Atos Oficiais do Município
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) ..... R$ 2.000,00

03	SECRETARIA GERAL
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
03.001.04.122.0019.2.008	Manut. Do Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000) R$ 14.000,00

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA
04.001	GABINETE DO DIRETOR
04.001.04.123.0019.1.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado (Fonte TCE 01000) R$ 30.000,00

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇAO E FISCALIZAÇÃO
04.003.04.125.0019.2.012	Manut. Da Divisão de Tributação e Fiscalização
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000) R$ 8.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.26.782.0012.1.009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000) R$ 33.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.008	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
05.008.26.782.0012.2.020	Manut. Do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 20.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.009	SERVIÇOS URBANOS
05.009.04.122.0024.2.021	Conservação de Prédios Públicos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000) ..... R$ 20.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0006.2.051	Manut. Escolas Municipais / 10% Complem.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01103) ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01103) ..... R$ 140.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0006.2.053	Manut. E Encargos FUNDEB – 60
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil(Fonte TCE 01101) R$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte TCE 01101) R$ 100.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.365.0005.2.076	Manutenção e Encargos Fundeb 40 -Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil(Fonte TCE 01101) R$ 70.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.367.0005.2.026	Aprimoramento da Educação Especial/25% Tributos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais (Fonte TCE 01104) R$ 14.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002	DIVISÃO DE CULTURA
06.002.13.392.0018.2027	Manutenção do Serviço de Cultura
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil(Fonte TCE 01000) R$ 7.000,00

07	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
07.002	DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL
07.002.08.244.0002.2.031	Manut. Da Divisão de Promoção Social
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil(Fonte TCE 01000) R$ 12.000,00

08	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
08.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
08.001.22.665.0010.2.032	Manut. Da Divisão de Industria e Comercio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 15.000,00

08	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
08.002.	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.002.20.606.0027.2.033	Manut. Da Divisão de Fomento Agropecuário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil(Fonte TCE 01000)	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000)	R$ 5.000,00

09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.002.10.302.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terc. (Fonte TCE 01303)	R$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (Fonte TCE 01303)	R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 585.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2002	Manut. Do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000)	R$ 26.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000)	R$ 14.000,00

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0023.2.006	Manut. Da Junta de Alistamento Militar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000)	R$ 17.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000)	R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000)	R$ 11.000,00

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.003.02.062.0019.2.007	Manut. Da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000)	R$ 10.000,00

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010	Manut. Do Gabinete do Diretor	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000)	R$ 25.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria (Fonte TCE 01000)	R$ 10.000,00

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0019.2.011	Manut. Da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000)	R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F (Fonte TCE 01000)	R$ 15.000,00

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇAO E FISCALIZAÇÃO
04.003.04.125.0019.2.012	Manut. Da Divisão de Tributação e Fiscalização
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000) ..... R$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 20.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.004	SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA
05.004.15.451.0009.2017	Manut. Do Sistema de Iluminação Publica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (Fonte TCE 01000) ..... R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 39.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.007	SERVIÇO DE CEMITÉRIO
05.007.15.451.0024.2.019	Manut. De Serviço de Cemitério
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. J (Fonte TCE 01000) .. .. R$ 35.000,00

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.008	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
05.008.26.782.0012.2.020	Manut. Do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01000) R$ 50.000,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.006.1.021	Constr. Ampl. Remodelar Escola – Fundeb 40%
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01102) R$ 39.900,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.006.2.023	Manut. E Encargos com Fundeb – 40%
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01102) R$ 30.100,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0006.2.051	Manut. Escolas Municipais / 10% Complem.
3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pes. Civil (Fonte TCE 01103) R$ 160.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 585.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 03 de dezembro de 2008.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICA
Data: 04/12/08
Jornal: Tribuna